



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.505, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.423, de 06 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.736.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Trinta e Seis Mil Reais), com a classificação orçamentária:

07.01.28.843.0000.3029

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP

4.6.90.71.00.00.00.00 2905-CIP

PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 1.736.000,00

TOTAL.....R\$ 1.736.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto a redução do título de despesa:

09.01.15.451.0033.1166

OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

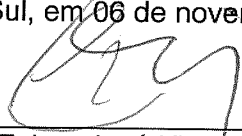
4.4.90.51.00.00.00.00 2905-CIP

OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 1.736.000,00

TOTAL.....R\$ 1.736.000,00

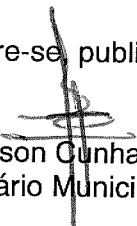
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração